



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE PESAR Nº 01 /2021

Em 18 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 138, *caput*, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, requer seja aprovada **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Arnaldo Costa Miranda**, ocorrido no dia 16 de fevereiro, aos 44 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

Meu amigo desde a infância. Casada com a Srª. Leandra Lopes, teve 02 filhos dos quais se orgulhava muito.

Em vida, foi autêntico, parceiro, amigo, líder. Será lembrado em vários pontos. Sua alegria jamais será esquecida.

Lamentamos profundamente que o nosso grande amigo Arnaldo tenha nos deixado, e desde já, nos sentimos vazios de sua presença em nosso convívio. Entretanto, só nos resta desejar paz em seu descanso, continuando sua vida seguindo os desígnios do pai celestial. Pois a vida continua em outro plano, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo.

Desejamos que descanse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e oferecemos aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências. Que todos se sintam abraçados e amparados por Deus.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente Moção de Pesar, por se tratar do reconhecimento público a uma pessoa que viveu exemplarmente a sua vida pessoal e social.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 19 / 02 / 2021

12:08:39.2



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

MOÇÃO DE PESAR N° 02 /2021

Em 22 de Fevereiro de 2021.

Considerando a Lamentável perda que a nossa comunidade teve com o falecimento do **Senhor Nerson Pereira da Silva, 75 anos de idade**. Neste momento de pandemia e enfrentamento ao novo Corona vírus muitas famílias sofrem com o passamento dos seus familiares que foram acometidos por esta doença e acabaram não resistindo.

Considerando que viveu e trabalhou neste Município por 39 anos. A sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo sentem profunda saudade e a falta que deixará com o seu partir, e nós Vereadores da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário, e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **Nerson Pereira da Silva, ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2021**, representando assim o profundo pesar desta Câmara e da comunidade teixeirense.

Que seja dado o conhecimento dessa homenagem póstuma aos familiares.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de fevereiro de 2021.

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia
Fones: (73) 3011-5460 / (73) 3291-5460

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 22/02/2021

Às 10:22a

www.camaratf.ba.gov.br - www.camaratf.ba.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador


Ubiratan Lucas Rocha Matos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE PESAR Nº 03 /2021.

Em 23 de fevereiro de 2021.

Considerando a lamentável perda que a nosso Município teve com o falecimento do Senhor **Antônio Silva Rebouças Bodeiro**, 64 anos de idade, conhecido popularmente como “**Bodeiro**” pessoa muito querida por todos;

Considerando que deixou Esposa e três filhos a quem muito honrou como pai e esposo priorizando sempre os princípios familiar;

Considerando que o **Sr. Antônio Silva Rebouças Bodeiro**, foi uma importantíssima figura em várias gestões como Secretário Municipal, entre tantos outros serviços prestados para o nosso Município;

Considerando que durante sua existência, serviu à cidadania, com muito esforço, determinação, honestidade, lucidez, sensatez, coerência, deixando exemplos de virtude, e uma grande saudade nos corações daqueles que com ele conviveram;

Apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário, e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **Antônio Silva Rebouças Bodeiro**, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2021, representando assim o profundo pesar desta Câmara e da comunidade teixeirense.

Que seja dado o conhecimento desta homenagem póstuma aos familiares.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de fevereiro de 2021.



Ronaldo Alves Cordeiro
vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 23 / 02 / 2021
03.984.483